



**NOSSA REFERÊNCIA**

ORIGEM: SGAOA/APR

MGD / PROC.: 18836 / 2023

Nº/DATA: 69 / 27-12-2023

**VOSSA REFERÊNCIA**

PROCº.:

Nº.:

DATA :

Para

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO  
CONCELHO DO ENTRONCAMENTO**

LARGO JOSÉ DUARTE COELHO

2330-078 ENTRONCAMENTO

---

**Assunto: DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

---

A Assembleia Municipal do Entroncamento, em Sessão Ordinária **realizada em 15-12-2023, aprovou por unanimidade**, com vinte e três votos, sendo, oito votos do Partido Socialista, sete votos do Partido Social Democrata, dois votos dos Independentes, um voto do Partido Chega, um voto do Bloco de Esquerda, um voto da Coligação Democrática Unitária, um voto do Centro Democrático Social e dois votos dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima e São João Baptista, o seguinte ponto da Ordem de Trabalhos:

**PONTO 3 – Apreciação e votação da Taxa de IMI respeitante ao ano de 2023 a liquidar em 2024, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.**

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal,

Luís Filipe Alves Ribeiro Antunes